



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	108/2024
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 049/2024
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para confecção de camisetas personalizadas para o Programa Agrinho do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	05/09/2024 às 10h

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	R.O.S CONFECÇÕES LTDA (CNPJ 11.785.728/0001-92)	03	R\$ 12.200,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 12.200,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

Considerando que as amostras para o item 03 foram apresentadas pela licitante arrematante R. O. S. CONFECÇÕES LTDA e aprovadas conforme determina o Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a empresa INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, arrematante dos itens 01 e 02 não apresentou as amostras dentro do prazo estipulado, o que resultou na sua desclassificação e convocação da licitante remanescente OWLFLEEK CONFECÇOES LTDA.

Considerando que a licitante OWLFLEEK CONFECÇOES LTDA não apresentou as amostras no prazo disciplinado no Edital.

Considerando que o objeto licitado visa atender o evento de Premiação do Programa Agrinho, previsto para ocorrer em 04/12/2024, e que nova convocação das licitantes remanescentes para apresentação das amostras os itens 01 e 02, se tornou inviável, em virtude do tempo, uma vez que o prazo necessário para convocação para apresentação da amostra piloto, de 15 (quinze) dias, mais o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega das demais amostras, somado ao prazo de até 20 (vinte) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, para entrega do objeto.

Considerando ainda que a empresa vencedora para o item 03, mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Considerando que a pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

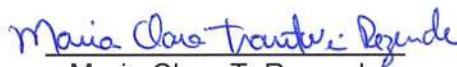
Sugerimos a homologação do processo licitatório com o cancelamento dos itens 01 e 02, por ausência de tempo hábil para contratação dos mesmos.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2024.



Priscilla Evelin Romero Dias
CPL



Maria Clara T. Rezende
CPL



Brunna Pacheco N. Roberto
CPL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** a empresa: **R.O.S CONFECÇÕES LTDA (CNPJ 11.785.728/0001-92)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 03, no valor total de **R\$ 12.200,00** (doze mil e duzentos reais), restando os itens 01 e 02 cancelados.

Campo Grande/MS, 24 de 10 de 2024


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo